

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80
(Companhia Aberta)

AVISO AOS ACIONISTAS

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (B3: RSID3) (“Companhia” ou “Rossi”), em atenção ao inciso XXXIII do artigo 33 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, 29 de março de 2022, conforme alterada, com referência à Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia, a ser realizada às 15h do dia 11 de julho de 2025 (“AGEO”), vem informar que os acionistas Aperoama Participações Ltda., RCR Serviços Administrativos Ltda. e Luciana Rossi Cuppoloni, titulares de participação superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, solicitaram a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos candidatos ao Conselho de Administração da Rossi a ser realizada na AGEO, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do artigo 3º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022.

Todos os documentos e informações relacionados à AGEO, inclusive a Proposta da Administração e o Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (<http://ri.rossiresidencial.com.br>), e nos sites da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>)

São Paulo, 8 de julho de 2025.

Maria Pia de Orleans e Bragança
Diretora Presidente e Financeira e de Relações com Investidores